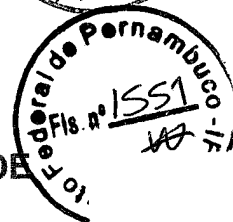
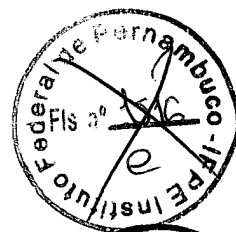


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2013

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Vitória de Santo Antão, com sede na Propriedade Terra Preta s/n, em Vitória de Santo Antão - PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.767.239/0004-98, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. SERGIO PAULO CORREIA D'OLERON BARRETO, brasileiro, casado, portadora da CI/RG nº 1.899.100 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.544.304-53, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão-PE de acordo com a delegação de competência contida na Portaria Ministerial nº 579 de 22/05/2012. doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 10.875.601/0001-00, estabelecida na Rua Gerônimo Falcão, nº 352 A Sala 02 Jaguaribe -Escada-PE, CEP: 55500-000, representada pelo Sr. Silas André Cabral Santana da Silva, CNH nº 04590327437, CPF nº 077.812.664-12, designado simplesmente de CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 26/2013 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/12/2015 a 02/12/2016, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93, mantida as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A Administração fica obrigada desde já, a proceder a publicação deste instrumento, nos termos do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção Judiciária de Recife, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Vitória de Santo Antão / PE, 02 de dezembro de 2015.

Suzo Paulo e Silva
DIRETOR-GERAL
Instituto Federal de Pernambuco/Campus Vitória de Santo Antão



Silas André Cabral Santana da Silva
SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME

TESTEMUNHAS:

NOME: Adriane A. de Silva

CPF: 067.599.254-08

RG: 757.9694

NOME: Michael Luciano de Souza

CPF: 059.783.044-40

RG: 7034857